



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043648-59.2020.6.26.8000

Informação nº 174/2020

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 107ª Zona Eleitoral – Ribeirão Bonito, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 389,00** (trezentos e oitenta e nove reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2019, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2020 (4,0%) e 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2249086.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 45.355.914/0001-03

Endereço ⇒ Praça do Três Poderes, s/nº, Centro – Ribeirão Bonito/SP

CEP ⇒ 13580-000

À consideração superior

AstCP, em 30/12/2020.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 30/12/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/12/2020, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/01/2021, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249087** e o código CRC **7EB8DEB1**.